

MATRÍCULA

Nº57.414

FICHA

Nº01

DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 22 de outubro de 2010

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA denominada **APARTAMENTO DUPLEX Nºs 181 e 191**, situado no **18 e 19º ANDAR** do empreendimento denominado "**EDIFÍCIO MATISSE**", localizado na **AVENIDA LAURINDA CARDOSO MELLO FREIRE Nº 33, VILA OLIVEIRA**, Bairro do Socorro, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrita e caracterizada: contendo a área privativa de 294,72 metros quadrados, área comum não proporcional de 41,40 metros quadrados, área comum proporcional de 206,35 metros quadrados, com área total real de 542,47 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,031957% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício, área total de construção de 456,6646 metros quadrados, e **vinculado ao depósito nº 30**, correspondendo-lhe o direito e uso de 04 vagas para veículos de passeio, tamanho médio, na garagem coletiva do edifício.

PROPRIETÁRIA: **MOGI IMÓVEIS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Vereador Sidney da Silva Rocha nº 309, Ponte Grande, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.298.628/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/M.31.663, de 25/01/2001, deste registro. **(INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO)**

CONTRIBUINTE: 03.031.010.052

ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

Av.1 - **PENHORA**

O OFICIAL

Bel.ª Celia C. G. de Arruda Senhoria
Substituta do Oficial **NLM**

Pelo mandado expedido em 22 de julho de 2010, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 361.01.2008.502048-6-1, nº de ordem 3632/08, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, contra **MOGI IMÓVEIS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, e **ANTONIO ADRIANO EROLES**, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **MOGI IMÓVEIS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, com valor da causa de R\$ 5.403,56 (10/2009), e valor da avaliação de R\$ 800.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: VALÉRIA LIA TEMPORINI**

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº57.414

FICHA

Nº01

VERSO

SERVO, portadora da CIRG nº 9.500.934-6, inscrita no CPF/MF sob nº 919.415.048-68. Mogi das Cruzes, 22 de outubro de 2010.

ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

NLM

Av.2 - **PENHORA**

Pelo Mandado expedido aos 26 de fevereiro de 2013, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 0509006-41.2012.8.26.0361, nº de ordem 6301/12, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, contra **MOGI IMÓVEIS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, e **ANTONIO ADRIANO EROLES**, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **MOGI IMÓVEIS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, com valor da causa de R\$ 11.762,09 (02/2013), e valor da avaliação de R\$ 1.200.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: ANA LÚCIA DE QUEIROZ**, CIRG nº 13.682.533-3, CPF/MF nº 070.858.518/30. Mogi das Cruzes, 03 de abril de 2013.

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.184784

SGJ